



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 47/GR/UFFRS/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFRS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31/08/2023, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor RAFAEL STEFENON, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2124196, por meio da Portaria nº 217/GR/UFFRS/2020, de 04 de março de 2020, prorrogado pela Portaria de Pessoal nº 601/GR/UFFRS/2022, de 17 de agosto de 2022, Processo nº 23205.003363/2019-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor